



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00017/2018 do Vereador Jair Tatto (PT)

""Institui o Prêmio Líder Comunitário Jorge da Silva".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Líder Comunitário Jorge da Silva, a ser concedido pela Câmara Municipal de São Paulo mediante resolução de Mesa.

Parágrafo único - o Prêmio Líder Comunitário Jorge da Silva, será concedido a dirigentes de associações de moradores e de entidades afins, sem fins lucrativos, bem como a cidadãos notadamente reconhecidos pelas suas comunidades como lideranças comunitárias.

Art. 2º A concessão do Prêmio dar-se-á, anualmente. Em sessão solene realizada na primeira semana do mês de maio, preferencialmente no dia 5, data de comemoração do Dia Nacional do Líder Comunitário.

Art. 3º O Prêmio Líder Comunitário Jorge da Silva será concedido a:

I - 23 (vinte e três) pessoas indicadas pelo Conselho de Planejamento e Orçamento Participativos;

II - pessoas indicadas pelos vereadores.

Parágrafo único. Cada vereador poderá indicar, por sessão legislativa, 1 (uma) pessoa para receber o Prêmio Líder Comunitário Jorge da Silva.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2018, p. 87

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.